

ÁREA Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

	Checklist –Pré Cadastramento Preliminar	Itens
<u>1</u>	Requerimento padrão disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campinas, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou por seu procurador, com poderes específicos para tanto, conferidos mediante procuração simples, modelo no link: <a href="https://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1246E.pdf">https://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1246E.pdf</a>	
<u>2</u>	Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF) do requerente	
<u>3</u>	Tratando-se de pessoa jurídica: a) Cópia do estatuto ou contrato social; b) Cópia da ata de nomeação de representantes; c) Cópia do cartão do CNPJ; d) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes da pessoa jurídica.	
<u>4</u>	01 via original da Certidão de Matrícula atualizada, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis há menos de 06 (seis) meses	
<u>5</u>	02 vias de plantas de Levantamento Planialtimétrico impressas, acompanhadas de ART ou RRT, que deverá ser referenciado nas coordenadas UTM's, do Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000, vinculadas à rede básica de marcos do Município; (nova redação de acordo com o Decreto nº 22.280, de 28/07/2022)	
<u>6</u>	Mídia contendo arquivo digital do levantamento cadastral, na extensão DWG (em versão compatível com o CAD - 2000) ou DXF	
<u>7</u>	Mídia virgem para lançamento das diretrizes urbanísticas básicas incidentes sobre a gleba.	
<u>8</u>	Contrato EHIS COHAB	
<u>9</u>	Checklist impresso (de acordo com a documentação) com identificação do número da área e data do documento (link: <a href="https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/">https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/</a> )	

**Obs.** A documentação será analisada em **até 15 dias úteis** pelo técnico responsável da área na COHAB.

**APENAS COM A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA SERÁ DADA ENTRADA NO PROTOCOLO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS- PMC.**

**QUALQUER PRAZO REFERENTE A LC Nº312/2021 COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DA ORIGEM DO NÚMERO DO PROTOCOLO.**

ÁREA Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

	Checklist - Pré-cadastramento Multidisciplinar	Itens
<u>1</u>	Requerimento padrão disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campinas, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou por seu procurador, com poderes específicos para tanto, conferidos mediante procuração simples, modelo no link: <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1246E.pdf">http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1246E.pdf</a>	
<u>2</u>	Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF) do proprietário e do procurador	
<u>3</u>	Tratando-se de pessoa jurídica: a) Cópia do estatuto ou contrato social; b) Cópia da ata de nomeação de representantes; c) Cópia do cartão do CNPJ; d) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes da pessoa jurídica.	
<u>4</u>	01 via original da Certidão de Matrícula atualizada, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis há menos de 06 meses	
<u>5</u>	01 via Anotação de Responsabilidade Técnica de Obras ou Serviços – ART ou RRT do responsável técnico devidamente preenchida e recolhida	
<u>6</u>	02 vias de planta do levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, impressas de acordo com os arts. 17 e 18 do Decreto nº 21.857/2021, conforme modelo no link: <a href="https://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplurb/cadastramento-glebas.php">https://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplurb/cadastramento-glebas.php</a>	
<u>7</u>	Mídia contendo arquivo digital do levantamento cadastral, na extensão DWG (em versão compatível com o CAD-2000) ou DXF	
<u>8</u>	Informações acerca do empreendimento pretendido	
<u>9</u>	Mídia virgem para lançamento das diretrizes incidentes na gleba	
<u>10</u>	Comprovante do Cadastro Ambiental Rural - CAR	
<u>11</u>	Laudo técnico e sua respectiva ART comprovando a existência de bens do patrimônio material e imaterial de âmbitos local e regional, consoante estabelecido no art. 13 da Lei Complementar nº 207/2018	
<u>12</u>	Contrato EHIS COHAB	
<u>13</u>	Checklist impresso (de acordo com a documentação) com identificação do número da área e data do documento (link: <a href="https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/">https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/</a> )	

**Obs.** A documentação será analisada em **até 15 dias úteis** pelo técnico responsável da área na COHAB.

**APENAS COM A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA SERÁ DADA ENTRADA NO PROTOCOLO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS- PMC.**

**QUALQUER PRAZO REFERENTE A LC Nº312/2021 COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DA ORIGEM DO NÚMERO DO PROTOCOLO.**

ÁREA Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

	Checklist - EIV / RIV Área de Expansão Urbana	Itens
<u>1</u>	1 via do Requerimento Próprio - Anexo I Dec. nº 20.864/20 conforme link: <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1386E.pdf">http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1386E.pdf</a>	
<u>2</u>	1 via da Matriz de Identificação - Anexo II Dec. nº 20.864/20 c conforme link: <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1387.pdf">http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1387.pdf</a>	
<u>3</u>	1 via da Matriz de Impacto de Alteração de Uso do Solo Rural para Urbano - Anexo IV Dec. nº 2.864/20 conforme link: <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1389.pdf">http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1389.pdf</a>	
<u>4</u>	Cópia do CPF do proprietário ou possuidor do imóvel ou CNPJ e contrato social quando pessoa jurídica	
<u>5</u>	Cópia do CPF do empreendedor ou CNPJ e contrato social quando pessoa jurídica	
<u>6</u>	Procuração quando o requerente não for o proprietário, empreendedor e/ou responsável técnico acompanhado de cópia do CPF ou CNPJ e contrato social quando pessoa jurídica	
<u>7</u>	Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do responsável técnico ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica - TRT pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança	
<u>8</u>	Pré-Cadastramento quando se tratar de imóvel inserido na Zona de Expansão Urbana	
<u>9</u>	Cópia da Certidão de Matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis há menos de 6 meses	
<u>10</u>	Cópia da Certidão de Matrícula do imóvel comprovando a propriedade e/ou cópia do contrato de compra/venda ou permuta expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis há menos de 6 meses	
<u>11</u>	Cópia do projeto aprovado da edificação, quando for o caso	
<u>12</u>	<b>Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV*</b>	
<u>13</u>	Documento da CPFL atestando a viabilidade técnica de atendimento de rede de energia elétrica e iluminação pública	
<u>14</u>	Informe Técnico da SANASA atestando a viabilidade de atendimento de abastecimento de água, afastamento e tratamento de esgoto com toda infraestrutura necessária	
<u>15</u>	Arquivo digital com extensão "pdf", na seguinte sequência: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Anexo I Dec. nº 20.864/20 - Requerimento Próprio.pdf;</li><li>○ Anexo II Dec. nº 20.864/20 - Matriz de Identificação.pdf;</li><li>○ Anexo IV Dec. nº 20.864/20 - Matriz de Impacto de Alteração de Uso do Solo Rural para Urbano.pdf;</li><li>○ EIV/RIV com RRT.pdf;</li><li>○ Anexo V Dec. nº 20.864/20 - Requerimento RIT.pdf;</li><li>○ RIT com ART.pdf;</li> <li>○ Projeto Simplificado.pdf</li></ul>	

---

<u>16</u>	Contrato EHIS COHAB	
<u>17</u>	Checklist impresso (de acordo com a documentação) com identificação do <u>número da área</u> e data do documento (link: <a href="https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/">https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/</a> )	

**Obs.** A documentação será analisada em **até 15 dias úteis** pelo técnico responsável da área na COHAB.

**APENAS COM A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA SERÁ DADA ENTRADA NO PROTOCOLO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS- PMC.**

**QUALQUER PRAZO REFERENTE A LC Nº312/2021 COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DA ORIGEM DO NÚMERO DO PROTOCOLO.**

ÁREA Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

	Checklist - Cadastramento Área de Expansão Urbana	Itens
<u>1</u>	Requerimento padrão disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campinas, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou por seu procurador, com poderes específicos para tanto, conferidos mediante procuração simples, modelo no link: <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1246E.pdf">http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO1246E.pdf</a>	
<u>2</u>	Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF) do proprietário e do procurador	
	Tratando-se de pessoa jurídica: a) Cópia do estatuto ou contrato social; b) Cópia da ata de nomeação de representantes; c) Cópia do cartão do CNPJ e d) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes da pessoa jurídica	
<u>3</u>	01 via original da Certidão de Matrícula atualizada, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis há menos de 06 meses	
<u>4</u>	Parecer conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança que tenha sido favorável à alteração de uso do solo rural para urbano e ao empreendimento pretendido	
<u>5</u>	02 vias de planta do levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, impressas de acordo com os arts. 17 e 18 do Decreto 21.857/2021, conforme link: <a href="https://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplurb/cadastramento-glebas.php">https://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplurb/cadastramento-glebas.php</a>	
<u>6</u>	Mídia contendo arquivo digital do levantamento cadastral, na extensão DWG (em versão compatível com o CAD-2000) ou DXF	
<u>7</u>	Mídia virgem para lançamento das diretrizes incidentes na gleba	
<u>8</u>	Checklist impresso (de acordo com a documentação) com identificação do número da área e data do documento (link: <a href="https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/">https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/</a> )	

**Obs.** A documentação será analisada em **até 15 dias úteis** pelo técnico responsável da área na COHAB.

**APENAS COM A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA SERÁ DADA ENTRADA NO PROTOCOLO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS- PMC.**

**QUALQUER PRAZO REFERENTE A LC Nº312/2021 COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DA ORIGEM DO NÚMERO DO PROTOCOLO.**